



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.462 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº 8.315, de 17 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 8.462, de 24 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros eleitos na 2ª Plenária Eleitoral, realizada no dia 06 de dezembro de 2011, para comporem o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2012/2013:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS DE SAÚDE:

- a) **Secretário Municipal de Saúde** – Titular;
Edson Avella – Suplente;
- b) **Miriam de Fátima Cioffi Ayres** – Titular;
Sirley A. Souza Oliveira – Suplente;
Gisele Andrade Torrico – Titular;
Sandra Rejane C. Moura – Suplente;
- c) **Regina Alves** – Titular, representante do Sindicato Patronal das Empresas de Laboratório e Análises Clínicas de Poços de Caldas – SIPELAC;
Delcia Barbosa de Vasconcelos Adami – Suplente, representante da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais Campus Poços de Caldas – PUC;
Renata de Cássia Cassiano Santos – Titular e
Maria Cristina Ferreira da Rosa Granato – Suplente, representantes da Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas;
Assad Aun Netto – Titular, representante do Hospital Maternidade e Pronto Socorro Santa Lúcia Ltda.;
Gislaine Manucci – Suplente, representante do Sindicato Patronal das Empresas de Laboratório e Análises Clínicas de Poços de Caldas – SIPELAC;

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE:

- Maria Vânia Silva Castro** – Titular e
Milena Rossi Suedt – Suplente, representantes do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais;
- Deusdedit Rezende de Assis** – Titular e
Ismael Alexandre – Suplente, representantes da Associação dos Profissionais de Educação Física;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.462 – fl. 2 /

Paulo César Pereira Negrão – Titular e

Marcelo Ribeiro do Vale – Suplente, representantes da Associação dos Médicos de Poços de Caldas;

Giovana Dias Cabral – Titular e

Adriano P. Lemos Masson – Suplente, representantes do Sindicato dos Médicos de Poços de Caldas;

Eloísio do Carmo Lourenço – Titular e

Liliane Moraes Ormeneze – Suplente, representantes da Associação Brasileira de Odontologia - Regional de Poços de Caldas;

Nair Theodora Smith Chuva – Titular, representante da Associação dos Médicos de Poços de Caldas;

Fátima José F. Condé – Suplente, representante do Sindicato dos Médicos de Poços de Caldas;

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE:

Elizabeth Pinheiro Moras – Titular e

Mônica Aparecida A. C. Ribeiro – Suplente, representantes da Sociedade Amigos do Bairro Jardim Aeroporto;

Jorge Luiz Gonçalves – Titular, representante da Sociedade Amigos do Bairro Jardim Kennedy I;

Domingos Ramos Leite – Suplente, representante da Sociedade Amigos do Bairro Monte Almo;

Célio Eides Carvalho – Titular, representante da Sociedade Amigos do Bairro São Sebastião;

Cid Chacon – Suplente, representante da Sociedade Amigos do Bairro Parque Pinheiro;

Edson Rui Costa – Titular, representante do Sindicato da Indústria de Alimentação – SITAL;

Hudson Luiz Vilas Boas – Suplente, representante do Sindicato dos Servidores Públicos – SINDSERV;

Rodrigo Madalena Estevam Luiz – Titular, representante do Sindicato dos Trabalhadores da Fiação e Tecelagem – SINDTEXTIL;

Carlos Henrique de Matos – Suplente, representante do Sindicato METABASE;

José Xavier Pereira – Titular, representante da Associação dos Portadores de Acidente no Trabalho - APAT;

Carolina Augusta R. Crespo – Suplente, representante da Associação de Pais e Amigos dos Especiais – APAE;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.464 – fl. 3 /

Sonira de Lemos Giosa – Titular e

Andréa R. Fróes de Vasconcelos – Suplente, representantes do Abrigo União Fraternal Raul Cury;

Carlos Alberto Forlin – Titular, representante do Rotary Clube;

Mário Miletech – Suplente, representante da Associação de Saúde Mental – ASMELLI;

José Tadeu Moraes – Titular e

Sebastião Carlos da Silveira – Suplente, representantes da Casa de Resgate Emanuel;

José Luiz Alves – Titular, representante da Assistência Social Emanuel;

Andréia de Souza Breves – Suplente, representante da Pastoral da Criança dos Bairros São Sebastião e COHAB;

Clayton Gonçalves – Titular e

Karla da Silva Pomárico – Suplente, representantes da Central de Assistência específica José Maria Rodrigues – CAÉ;

Denilson Ferreira – Titular, representante do Movimento Gay de Poços de Caldas;

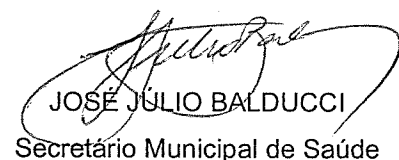
José Alves dos Santos – Suplente, representante do Centro Cultural Afro-Brasileiro Chico Rei.

Art. 2º - Ficam convalidados e ratificados todos os atos praticados pelo Conselho Municipal de Saúde a partir de 16 de janeiro de 2012.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JANEIRO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


JOSÉ JÚLIO BALDUCCI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 4128, de 02/02/2012.